



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereadora Luzia da Saúde

Requerimento

Protocolado sob o N° 343/1º

Em 06 de Junho de 2022

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria Municipal de Saúde, estendam os horários de atendimentos dos médicos nas Unidades de Saúde dos bairros e distritos mais distantes.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; às autoridades mencionadas; à Secretaria municipal de Saúde; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE o presente requerimento em virtude da necessidade de extensão dos horários de profissionais médicos que atendem nas Unidades de Saúde dos bairros mais distantes, por exemplo as unidades localizadas no Viana e Moura, Cohab III, Manoel Chéu e dos nossos distritos.

Nossa sugestão é de que os atendimentos aconteçam até às 22h. Esta solicitação se faz necessário para amenizar o sofrimento dos usuários da saúde no município que muitas vezes não tem como se deslocar de seu bairro para um hospital; outro ponto importante é que com esta ação o fluxo de pessoas procurando uma emergência de hospital será reduzida.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que julguem positivamente este requerimento no intuito de seu pronto atendimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 31 DE MAIO DE 2022.

Luzia Cordeiro da Silva
Luzia Cordeiro da Silva
Vereadora



Aprovado por

em

Em

31/05/2022
BRASILEIRO
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de extensão dos horários de atendimentos dos médicos nas Unidades de Saúde dos bairros e distritos mais distantes.

Comunicado pelo Ofício N°

OP 269/
OD 632

em

10/06/2022

[Assinatura]
Funcionário